

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

## **NOTIFICAÇÃO**

RENATO LIMEIRA MUSSALLAM, Delegado de Polícia Federal, na Delegacia de Polícia Federal de Naviraí, em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a (à) VICTOR BENITEZ SOTO, de nacionalidade paraguaia, filho de Cipriano Benitez e de Erminia Soto, nascido na República do Paraguai, em 17 de junho de 1988, que, por meio da Portaria CPMIG nº 4361, de 05 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou sua expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1°, II, § 2°, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ficando desde já NOTIFICADO(A), nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, a - se assim desejar - interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias (Art. 203, § único). Ademais, O posto da UMIG/NPA/DPF/NVI/MS está situado no Centro, Av. Mato Grosso, 1215 - Área Industrial, Naviraí - MS, 79950-000, tel. (67) 3409-2800 ou (67) 99115-7277, e-mail: migracao.nvi.ms@pf.gov.br. Lavrado na data da assinatura, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por CIRO POVILL MORAIS DE CARVALHO.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO POVILL MORAIS DE CARVALHO**, **Agente de Polícia Federal**, em 10/12/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=38795331&crc=3D59B338">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=38795331&crc=3D59B338</a>.

Código verificador: 38795331 e Código CRC: 3D59B338.

**Referência:** Processo nº 08018.005395/2019-78 SEI nº 38795331